

AVISO

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO
TRABALHO SEM TERMO PARA O GABINETE DE SAÚDE (GS) INTEGRADO NA DIVISÃO DE APOIOS
SOCIAIS (DAS) DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO ALUNO (DSAA) DOS SERVIÇOS DE AÇÃO
SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Paulo Pereira, datado de 27 de abril de 2026, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um/a Técnico/a Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções como técnico/a superior da área da Psicologia no Gabinete de Saúde (GS) inserido na Divisão de Apoios Sociais (DAS) da Direção de Serviços de Apoio ao Aluno (DSAA) dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa.

REFERÊNCIA: CT-11/2026 – GS - DAS – DSAA - SASNOVA

- 1. Local de trabalho:** Instalações dos Serviços de Ação Social, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.
- 2. Conteúdo funcional:** de acordo com a caracterização do posto de trabalho constante do mapa de pessoal dos SASNOVA, ao abrigo do Código do Trabalho, está focado na promoção da saúde mental, bem-estar e sucesso académico dos estudantes.

De acordo com a caracterização do posto de trabalho e as atividades dos SASNOVA, as funções incluem funcional:

- Apoio Psicológico Individualizado: Realização de consultas de psicologia clínica, especificamente, de processos psicoterapêuticos, ajustadas a problemas do foro clínico (ex. ansiedade, depressão, perturbações de personalidade);
- Aconselhamento e Coaching Psicológico: Apoio na tomada de decisão, gestão do stress, desenvolvimento pessoal e estratégias de aprendizagem (métodos de estudo).

- Avaliação e Intervenção em Crise: Análise de situações de natureza psicossocial e intervenção em momentos de crise.
- Orientação Escolar e Vocacional: Aconselhamento para estudantes com dificuldades na trajetória académica.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura em Psicologia.
- Mestrado em Psicologia clínica e/ou saúde.
- Membro efetivo da OPP (Psicólogo Clínico e /ou saúde).
- Processo psicoterapêutico individual concluído, com um psicoterapeuta acreditado numa sociedade científica reconhecida pela OPP.
- Formação em num modelo de psicoterapia em sociedade reconhecida pela OPP, concluída ou em fase de conclusão.

O candidato deve enviar evidências/ comprovativos dos requisitos acima mencionados para considerarmos a candidatura válida.

a) Requisitos especiais de admissão:

- Experiência em acompanhamentos psicoterapêuticos em inglês;
- Inglês fluente escrito* e oral.

**requerimento deverá ser submetido em inglês com uma breve apresentação.*

b) Experiência profissional:

- Experiência em psicoterapia com jovens adultos, integrada num modelo reconhecido pela OPP, com mais de 10 anos de prática sob supervisão de profissionais acreditados nesse modelo;
- Experiência de atendimento psicológico em contexto escolar;
- Experiência de dinamização de grupos em contexto escolar;
- Experiência e competências de formação.

c) Competências:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Orientação para os resultados;
- Inovação e Adaptação;
- Trabalho em equipa e cooperação;
- Análise de Informação e sentido crítico.

4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, disponível <https://sas.unl.pt/institucional/recrutamento/> acompanhado de curriculum vitae, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a «**CT-11/2026 – GS - DAS – DSAA - SASNOVA - Nome do/a candidato/a**».

O/A candidato/a deve enviar evidências/ comprovativos dos requisitos acima mencionados para considerarmos a candidatura válida.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

**requerimento deverá ser submetido em inglês com uma breve apresentação*

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do curriculum vitae e da cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (pdf).

5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, decorre de 15 a 25 de maio de 2026.

6. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

7. Posicionamento remuneratório:

Posicionamento remuneratório – A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, que aprova em anexo o Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e

não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa, correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 16-A, remuneração €1.499,15, sendo objeto de negociação de acordo com o perfil e a experiência do Técnico/a Superior a contratar.

8. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dra. Iva de Jesus Sanches de Matos Santos

Vogais efetivos:

Dra. Catarina Alexandra Ribeiro Pedro

Mestre Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

Vogais suplentes:

Dra. Ana Maria Mendes Gaspar

Dra. Carla Patrícia Formiga Antunes

O SASNOVA da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e, tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, 07 de maio de 2026

O Administrador Executivo dos SASNOVA